



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**PORTARIA N° 006/2022**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares de 20(vinte) dias, computados a partir do dia 10 de janeiro de 2022, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ALDA SOUZA DA SILVA BORECK	04	01/12/2018 a 30/11/2019
ALDA SOUZA DA SILVA BORECK	16	01/12/2019 a 30/11/2020

**Art. 2°** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 10 de janeiro de 2022.

  
**FABIANE DIAS FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,

*Marineide Krieser Vieira*  
**Marineide Krieser Vieira**  
Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA PORTARIA Nº 001/2022**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**PORTARIA Nº 001/2022**

SÚMULA: Nomeia Comissão de Ética da Câmara Municipal de Cláudia, em atendimento a Lei Complementar nº 077, de 20/05/2020, que Institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público do Município de Cláudia/MT. LEONIR RIZZI, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; RESOLVE: Artigo 1º - Nomear a Comissão de Ética da Câmara Municipal de Cláudia, para atuar no período de 01 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2024, ficando a mesma assim constituída: *Membros Titulares*: Membro: ROSANGELA MARQUES FLORENTINO; Membro: ROSANE MARIA BREMM KAEFER; Membro: ELOI MUCK; Membro: MARISTELA FATIMA FÁVERO LOSS; Membro: ROSINETE DE SOUZA. *Membros Suplentes*: Membro: ROBERTO MACHADO; Membro: LUCINÉIA ROCHA DE OLIVEIRA; Membro: CLÓVIS MORAES DONIZETE CAROLINO – AMARAL; Membro: ARNALDO FRANÇA; Membro: FRANCISCO EDSON MOREIRA DOS SANTOS. Artigo 2º - À Comissão de Ética incumbe fornecer, aos organismos encarregados da execução do quadro de carreira, os registros sobre a conduta ética dos servidores públicos, para o efeito de instruir e fundamentar promoções e para todos os demais procedimentos próprios da carreira do servidor público. Artigo 3º - O processo de apuração de prática de ato em desrespeito ao preceituado neste Código será instaurado pela Comissão de Ética, de ofício ou em razão de denúncia fundamentada formulada por autoridade, servidor público, qualquer cidadão que se identifique ou quaisquer entidades associativas regularmente constituídas. Artigo 4º - As demais normas e regulamentos seguem no que dispõe a Lei Complementar 077 de 20 de Maio de 2020. Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Cláudia, MT, 01 de Fevereiro de 2022. LEONIR RIZZI Presidente *Biênio 2021/2022*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

**CÂMARA MUNICIPAL  
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 006/2022**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 20(vinte) dias, computados a partir do dia 10 de janeiro de 2022, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ALDA SOUZA DA SILVA BORECK	04	01/12/2018 a 30/11/2019
ALDA SOUZA DA SILVA BORECK	16	ONDE SE LÊ 01/12/2018 a 30/11/2019 LER-SE-A 01/12/2019 a 30/11/2020

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 10 de janeiro de 2022.

**FABIANE DIAS FERREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se,

**Marineide Krieser Vieira**

**Agente Administrativo**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

A Câmara Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A DEPENDÊNCIA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT, onde contratou-se ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, INSCRITA NO CNPJ 03.467.321/0001-99 com um valor total estimado de R\$ 21.600,00. O processo tem Fundamento Legal no Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Maiores informações junto à sede da Câmara Municipal localizada na Rua 02, nº. 336, bairro ZC1-001, Fones (66) 3595-1841 das 07h00min às 13h00min. Matupá – MT, 03 de fevereiro de 2022. **CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT  
PORTARIA Nº 05/2022**

**PORTARIA Nº 05/2022**

**MANOEL GONÇALO DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear o Senhor **ERIVELTO ROBERTO DE ASSIS**, para exercer o cargo de DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de fevereiro de 2022, conforme a Lei Nº826/2017

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 1º de fevereiro de 2022.

**MANOEL GONÇALO DE CAMPOS**

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**

**PORTARIA Nº 05/2022.**

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora Valdirene Teodoro Batista de Aguiar para o cargo em comissão de Agente Administrativo.”

“ISRAEL SILVA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 24º, do Regimento Interno.

**Resolve:**

**ARTIGO 1º** - Nomear a Senhora **Valdirene Teodoro Batista de Aguiar**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 1284726-7 SSP/MT e do CPF sob o nº 879.267.921-87, para o Cargo em Comissão de Agente Administrativo no período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.